



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 009/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE BANDEIRANTE – SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 de Lei Federal nº8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a resolução do CONANDA nº231/2022, e na Lei Municipal nº 1.312/2019 e suas alterações na Lei Municipal nº 1.455/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a documentação apresentada como a prestação de contas dos recursos financeiros do FIA , recebidos e aplicados em ações e serviços públicos de atendimento do direitos da criança e do adolescente no exercício de 2022.

**Art. 2º** Aprovar o plano de aplicação recursos do superavit 2022, para execução no ano de 2023.

**Art. 3º** Entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirante/SC 06 de junho de 2023

CLAUDINEI CAVASSINI

Presidente do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente